



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 153/2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 23/09/22

"Dispõe sobre concessão de férias ao servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o artigo 31, inciso VII, "b" do Regimento Interno e considerando o disposto nos artigos 67 a 71 da Lei Municipal n. 737/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias ao servidor NÁDIA LUCIANA DE PÁDUA SOUZA, ocupante do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, lotado no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, referente ao período aquisitivo de 13/08/2021 a 13/08/2022.

Art. 2º - A concessão das férias terá início em 26/09/2022 e término no dia 05/10/2022 com retorno ao trabalho no próximo dia útil.

Art. 3º - Fica concedido conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal